



PORTARIA CRESS Nº. 003, de 20 de Abril de 2016.

Concede ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016 aos funcionários do Conselho Regional de Serviço Social.

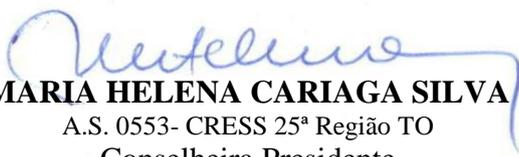
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2016, sexta-feira, seguinte ao feriado de Tiradentes (21 de abril); ficando liberado o ponto dos funcionários do CRESS nesse dia.

Art. 2º - As atividades normais do Conselho retornam dia 25 de Abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.


MARIA HELENA CARIAGA SILVA
A.S. 0553- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente